PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1238 DE 04 DE JULHO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM. 207/14/RH/SEME, protocolizado sob o nº 430758, datado de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2014.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de julho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1238 DE 04 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	CARGO/TURNO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	LUCIANA TAQUINI GELTNER – Nº 072819	03.07 A 01.08.2014 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIANI APARECIDA BOZETTI DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 068753, QUE ENCONTRA-SE EM FÉRIAS REGULAMENTARES.	SUPERVISOR ESCOLAR (COORDENADOR PEDAGÓGICO) – TURNO MATUTINO.	MAP-IV	EMEF “SÃO CRISTOVÃO”.